



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Toni Russo

REQUERIMENTO Nº 01/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público nos termos dos arts. 214 e 118, §3º, III do Regimento Interno, REQUER a realização de audiência pública através da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Consumidor a fim de estabelecer diálogo direto entre o poder público e a sociedade a respeito da prestação de serviços da Concessionária de energia ENEL.

JUSTIFICATIVA

Considerando à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e do Consumidor compete, segundo o art. 78 do Regimento Interno desta casa:

“I – receber notícias e queixas de violação de direitos humanos e do **consumidor** instaurando o procedimento próprio para a elucidação das denúncias apresentadas...”

[grifo meu]

Considerando o disposto na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que versa sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Considerando que, em que pese o respeito aos procedimentos conduzidos na seara federal relativos às concessões e permissões de uso dos serviços de energia, há de se reconhecer que os Municípios são os entes que possuem, do ponto de vista do interesse local, as melhores condições para avaliar o impacto que a execução indireta dos serviços possui em seus respectivos territórios.

Considerando a reiterada falha na prestação de serviço da Enel, caracterizada por interrupções frequentes e descumprimento de prazos, configurando falha contratual e violação do Código de Defesa do Consumidor, através das recorrentes interrupções no fornecimento de energia elétrica que ocasionam inúmeros prejuízos materiais e extrapatrimoniais a muitos moradores e comerciantes.

Requeiro a realização de Audiência Pública a fim de desempenhar as funções inerentes ao cargo de Vereador.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026

TONI RUSSO
Vereador Autor